

MUNICÍPIO DE POMBAL

AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, cumpridos todos os requisitos legais e procedimentais necessários ao acionamento da reserva de recrutamento para mais um posto de trabalho do procedimento concursal comum aberto para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior - área de Engenharia Civil, para a Divisão de Obras Públicas, - por tempo determinado (a termo certo) - Ref.ª A, aberto pelo aviso (extrato) n.º 12036/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 123, de 28 de junho de 2021 e publicação integral efetuada na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, código oferta OE202106/0767 e da negociação do posicionamento remuneratório levada a efeito, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do art.º 1.º e artigo 8.º, ambos, do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, o qual aprova medidas de valorização dos trabalhadores da Administração Pública, a segunda posição da carreira geral de Técnico Superior, correspondente ao nível 16 da tabela remuneratória única, no montante de 1.320,15€ (mil, trezentos e vinte euros e quinze cêntimos), com o candidato classificado em posição que lhe permite a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, ao abrigo da referida modalidade de vínculo de emprego público, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo) com o candidato, António Manuel Justo Domingues, classificado em terceiro lugar (por não aceitação do posto de trabalho pelo segundo candidato classificado), com efeitos a 01 de março de 2023, iniciando-se também, nesta data, o respetivo período experimental de 30 dias.

Para efeitos do estipulado no n.º 3 do artigo 45.º da LTFP, conjugado com o artigo 46.º do mesmo diploma legal, particularmente com o seu n.º 2, o júri do período experimental será substituído pelo superior hierárquico imediato do trabalhador.

Município de Pombal, 01 de março de 2023 - O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Pedro Pimpão - Lic.

